



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 101/2024 – São Paulo, segunda-feira, 03 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 13847, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Piracicaba, no período de 25 a 27/4/2024, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28/4 a 14/5/2024, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DASILVA TURINI, do 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/4 a 15/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5782, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 05/2024-GABVS, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Cível de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 01 a 20 de julho de 2024, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 10896152/2024

Na Portaria PRES n.º 4123, de 22 de maio de 2024,

ONDE SE LÊ: "Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 06 a 22 de junho de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º)",

LEIA-SE: "Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 03 a 22 de junho de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/05/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3678, DE 24 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP compensação no dia 13 de junho de 2024, nos termos da Portaria 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3679, DE 24 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal convocada DIANA BRUNSTEIN compensação no período de 03 a 06 de setembro de 2024, nos termos da Portaria 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018014-29.2024.4.03.8000

Interessado(a): Ciro Brandani Fonseca

Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (doc. SEI 10903106), defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 24 a 31 de maio de 2024, nos termos do artigo 72, II, LC 35/1979.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4131, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 03 de junho de 2024, as férias agendadas para 17 de maio a 5 de junho de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 3 (três) dias, no período de 27 a 29 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/05/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3685, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO compensação no dia 29 de maio de 2024, nos termos da Portaria 2071/2020 da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13845, DE 24 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 14 a 18/12/2023, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13856, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 15 a 30/4 e de 2 a 4/5/24, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Franca, no dia 1/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13852, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17/4 a 16/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 25/4 a 6/5/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 7 a 8/5/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 17/4 a 6/5/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13855, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 21 a 27/4 e de 2 a 10/5/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Barueri, no período de 28/4 a 1/5/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13857, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 21 a 24/4, de 26/4 a 1/5, de 4 a 8/5 e no dia 10/5/2024, e, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 25/4 e 9/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 2 e 3/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13851, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22 a 29/4, de 1 a 6/5, e de 8 a 10/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO DE FREITAS MAIA DE QUEIROZ, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Marília, nos dias 30/4 e 7/5/24, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13848, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22/4 a 11/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13854, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 10/5/2024, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13853, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/4 a 4/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 6 a 29/5/2024, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos períodos de 30/5 a 16/6 e de 4/8 a 1/11/2024, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, em auxílio na 5ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 17/6 a 3/8/2024, em decorrência de vara vaga.

V - Designar a MM. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 20/5 a 8/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13849, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 26/4 a 15/5/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4125, DE 22 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, o período de férias agendado de 22 de setembro a 11 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 16 de outubro a 04 de novembro de 2024, e autorizar a conversão do período de 05 a 14 de novembro de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/05/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4127, DE 24 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, o período de férias agendado de 12 de agosto a 1º de setembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovado pela Portaria CORE 4091/2024, para 03 a 23 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/05/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4129, DE 24 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 3 a 22 de junho de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/05/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4128, DE 24 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 20 de setembro de 2024, o período de férias agendado para 09 de setembro a 08 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovado pela Portaria CORE 3882/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/05/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7818, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a [Portaria DIRG nº 6949/2023](#).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, itens 13 e 14, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela [Resolução nº 390, de 11/02/2010](#), e atualizada pela [Resolução nº 488, de 24/06/2014](#), ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO a [Portaria DIRG nº 6949, de 31/07/2023](#), que designou servidoras e servidores para atuar como agentes de contratação e compor a Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela [Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0023678-75.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso XIX do art. 1.º e o inciso XV do art. 2.º, ambas da [Portaria DIRG nº 6949, de 31/07/2023](#), para designar a seguinte servidora para atuar como agente de contratação e compor a Comissão de Contratação:

"Art. 1.º

.....

XIX - Terezinha Caklana Rocha, RF 927.

.....

Art. 2.º

.....

XV - Terezinha Caklana Rocha, RF 927;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10887385/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004247-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10887385

Conforme documento 10887381, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA POMPEO ZANARDO no período de 08/05/2024 a 06/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10906714/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016624-58.2023.4.03.8000

Documento nº 10906714

Conforme documento 10906684, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCELA LOUREIRO ZICCARDI FERES, no período de 27/05/2024 a 29/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10901686/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 10901686

Conforme documento 10901680, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANTANNA BASSO, no período de 26/05/2024 a 29/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907965/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 10907965

Conforme documento 10907860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no dia 29/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907040/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016739-60.2015.4.03.8000

Documento nº 10907040

Conforme documento 10907034, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARAES, no dia 24/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907003/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 10907003

Conforme documento 10906992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 27/05/2024 e 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907137/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004628-44.2015.4.03.8000

Documento nº 10907137

Conforme documento 10907119, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIAN FANUCCHI NASEH, no período de 29/05/2024 a 07/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907194/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0043512-64.2023.4.03.8000

Documento nº 10907194

Conforme documento 10907192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA BAHIA BAUER, no período de 27/05/2024 a 07/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907219/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019749-73.2019.4.03.8000

Conforme documento 10907210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL REY DE FRANCA JOAO , no período de 27/05/2024 a 09/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907259/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10907259

Conforme documento 10907250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no dia 27/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907312/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 10907312

Conforme documento 10907302, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907990/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024488-65.2014.4.03.8000

Documento nº 10907990

Conforme documento 10907772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO MONTAGNOLLI, nos dias 28/05/2024 e 29/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10907688/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000755-02.2016.4.03.8000

Documento nº 10907688

Conforme documento 10907686, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, no período de 28/05/2024 a 30/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 453, DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo 0017517-15.2024.4.03.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, **emparte**, a Portaria nº 241, de 24 de maio de 1996, publicada no D.O.E., Caderno I, Parte II, de 28 de maio de 1996, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, R.F. 308, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, referente ao quinquênio compreendido no período de 27 de setembro de 1989 a 07 de outubro de 1995.

II - CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao referido servidor, referentes ao quinquênio compreendido no período de 24 de julho de 1985 a 12 de novembro de 1993, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10898734/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017815-07.2024.4.03.8000
Documento nº 10898734

Ref: pagamento de licença-prêmio em pecúnia de JOSÉ VICENTE SPARTANI, R.F. nº 3302.

Ante as informações prestadas pela SEGE (10898727), defiro o pedido de pagamento em pecúnia de dois meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/05/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10898433/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008876-24.2013.4.03.8000
Documento nº 10898433

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, R.F. nº 1855.

Tendo em vista a informação DAPE 10897072, dê-se ciência ao interessado para que providencie nova **Certidão de Tempo de Contribuição, a ser emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, a fim de que conste o período em que trabalhou na MARINHA DO BRASIL.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7812, DE 24 DE MAIO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12 de junho de 2024, o servidor **RAFAEL MALOWSKI BELDA**, RF 4227, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Administração de Dados, do Núcleo de Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7814, DE 24 DE MAIO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora **FLAVIA REGINA MORE**, RF 3287, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos para Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7811, DE 24 DE MAIO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2024, o servidor **ROMERO FRANCA AREJANO**, RF 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7815, DE 24 DE MAIO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **IGOR LUCIANO PACIFICO MACHADO**, RF 4237, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Leonel Ferreira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7813, DE 24 DE MAIO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOAO SIBINEL**, RF 3684, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10905409/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026116-74.2023.4.03.8000

Documento nº 10905409

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI**, R.F. nº 4432.

Tendo em vista a informação DAPE 10905244, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2024, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10905480/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026074-25.2023.4.03.8000

Documento nº 10905480

Ref.: Concessão de quintos do servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI**, R.F. nº 4432.

Tendo em vista a informação DAPE 10905477, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7816, DE 24 DE MAIO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROMERO FRANCA AREJANO**, RF 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10741079/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011064-04.2024.4.03.8000

Documento nº 10741079

De acordo com o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro a retribuição pecuniária pretendida, por não estar amparada pela decisão nº 10437864.

Sobreste-se o feito até decisão no Processo SEI nº 0018116-58.2018.4.03.8001.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 05:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10788713/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0037645-90.2023.4.03.8000

Interessado: IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA

Advogados: Rudi Meira Cassel - OAB/DF 22.256; Araceli Alves Rodrigues - OAB/DF 26.720; Jean Paulo Ruzzarin - OAB/DF 21.006; Marcos Joel dos Santos - OAB/DF 21.303

Assunto: inscrição de dependente no Pró-Social

Acolho os termos da informação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE (10780467).

Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao interessado e seus patronos. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3688, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria PRES 3343/2023, que constitui a Comissão de Avaliação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição do Concurso Público realizado em 2023, no âmbito da 3ª Região e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 89, de 27 de janeiro de 2017, da Presidência, que regulamenta os procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) nos concursos públicos promovidos no âmbito da 3ª Região, em especial o art. 2º,

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0028349-88.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria PRES nº 3343, de 24 de outubro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16 de novembro de 2023, Edição nº 210, Caderno Administrativo, páginas 7/8, que constitui a comissão de Avaliação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição do Concurso Público realizado em 2023, no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a fim de constar que a Comissão de Avaliação será composta por 4 (quatro) servidores ocupantes de cargos efetivos da Justiça Federal da 3ª Região, coordenada pelo primeiro:

- I - Camila Rufino Melgarejo, R.F. nº 5964, da SJMS;
- II - Marcos José D'Amico, R.F. nº 5072, da SJMS;
- III - Henrique Yuichi Komatsu, R.F. nº 6226, da SJMS; e
- IV - Rodrigo Soares de Macedo, R.F. nº 6918, da SJMS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLÊNÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 10872033/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se no dia **20 de junho de 2024, às 11 horas, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3** (Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 14º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza), com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

- a) elaboração de lista triplíce dos Juizes Federais inscritos para concorrer à promoção, pelo critério de **merecimento**, a 1 (um) cargo de Desembargador Federal, decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Victorio Giuzio (SEI 0019161-27.2023.4.03.8000);
- b) elaboração de lista triplíce para provimento, pelo **quinto constitucional** (artigos 94 e 107, I, CF/88), de 2 (dois) cargos de Desembargador Federal, destinados à **Advocacia**, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Newton de Lucca (SEI 0046941-73.2022.4.03.8000), e em vaga criada pela Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021 (SEI 0007388-82.2023.4.03.8000); e
- c) eleição de Desembargador Federal para vaga do Órgão Especial decorrente da assunção do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO àquele colegiado, pelo critério de antiguidade, em razão da aposentadoria da Desembargadora Federal MARLI FERREIRA.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

COMUNICADO

TERCEIRASEÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO E PRESIDENTE DAS SEÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais,

COMUNICA a todos que a **Sessão Ordinária de Julgamento da Terceira Seção**, designada para o dia **11 de julho de 2024**, quinta-feira, às 14:00 horas, inicialmente prevista para realização de forma presencial, será realizada na modalidade exclusivamente **eletrônica (virtual)**, no painel de julgamento do PJE, sem utilização de videoconferência.

Dessa forma, havendo pedidos de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, o julgamento será automaticamente adiado para a próxima sessão presencial da 3ª Seção.

Cumpra-se.

JOHONSOM DI SALVO
Desembargador Federal, Presidente das Seções

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 29/05/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10883470/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000587-16.2024.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 79/2024 – DFOR/SP/ADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10882088).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em razão da cobertura irregular do posto 12HN, no dia 05/12/2023, no Fórum Federal de Campinas, em descumprimento do item 9.7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato nº 04.824.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado.

5. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que notifique a **BMG SEGUROS S/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 10810665/2024 - DFORS/SP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0015981-97.2023.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 14/2023-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 10809952/2024 (tópico final):

"(...)
Diante do exposto, em cumprimento ao artigo 145, III, da Lei nº 8.112/90, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor *'in omnis'*.
Para que se promovam as devidas apurações, inicie-se novo procedimento no sistema SEI, nele fazendo constar cópia da presente decisão e relacionando-o a esta Sindicância Inquisitorial.
Nomeie a Comissão Permanente nº 03, com atuação nas Subseções Judiciárias de Barueri, Guarulhos, Mauá, Osasco, Santo André e São Bernardo do Campo, conforme inciso II, da Portaria DFORS/SP nº 96/2022, designando-se como Presidente da Comissão, Gerson Soares da Rocha – RF 6589, Analista Judiciário e, como membros, Gerson Marcos Morgado – RF 2149, Analista Judiciário, e Mércia Simões – RF 7575, Técnico Judiciário.
Por fim, no que respeita à sugestão da comissão, de que o servidor seja acompanhado pela Divisão de Saúde da Justiça Federal, *'in omnis'*, não há prejuízo no acolhimento, restando aqui também determinado o seu acompanhamento pela Divisão de Saúde – DISA, e ainda pela Seção de Psicologia e Qualidade de Vida – SUPQ.
Expeça-se Portaria, designando-se a comissão, e proceda-se ao seu credenciamento, para acesso aos autos pertinentes e início dos trabalhos, devendo o presidente dar ciência aos demais membros designados.
Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração, passível de prorrogação, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do processo.
Determino, ainda, que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.
Encaminhe-se a referida Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para providências.
Comunique-se, ainda, à Divisão de Saúde – DISA e à Seção de Psicologia e Qualidade de Vida – SUPQ, para que iniciem o acompanhamento do servidor *'in omnis'*.
Façam-se as anotações e registros necessários.
P.R.I."

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA INSTAURADORA Nº 70, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão SUSI 1080952, proferida na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 14/2023-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor A.F.V.N. – RF 8307, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 1080952 do referido procedimento de sindicância.

II - NOMEAR Comissão Disciplinar Permanente nº 03, comatuação nas Subseções Judiciárias de Barueri, Guarulhos, Mauá, Osasco, Santo André e São Bernardo do Campo, conforme inciso II, da Portaria DFORSP nº 96/2022, designando como Presidente da Comissão, Gerson Soares da Rocha – RF 6589, Analista Judiciário e, como membros, Gerson Marcos Morgado – RF 2149, Analista Judiciário, e Mércia Simões – RF 7575, Técnico Judiciário.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL Nº 5/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no Capítulo 14, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, de 05/09/2019, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2. O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou da Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou por eles credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, na Súmula 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Decreto Federal nº 8.368/2014, observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1. Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.3. A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

1.1.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 8.

1.1.4.1. Excetua-se do item 1.1.4 apenas as ausências motivadas por doenças infecciosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante comprovação por atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h do 1.º dia útil subsequente.

1.1.4.2. Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos do concurso.

1.1.5. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação nos termos dos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições, ou será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido nos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos da Divisão de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1. A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2. À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose;

b) hemograma completo;

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);

d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3. A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4. Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 20 (vinte) dias.

2.2.5. Os candidatos deverão se apresentar à Inspeção Médica Oficial munidos de Cédula de Identidade.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1 A Inspeção Médica Oficial é fase obrigatória e eliminatória do processo seletivo.

5.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.3 De acordo com o art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSF nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSF nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

5.4 Ademais, nos termos dos arts. 1º, e 2º da Recomendação DFORSF nº 2/2022, disponibilizada em 28/11/2022, no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, o Juiz Federal Diretor do Foro recomenda aos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e ao público externo o uso de máscara individual de proteção facial durante o ingresso e a permanência nos edifícios da Seção Judiciária de São Paulo, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como higienização das mãos, distanciamento, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel, permanecendo obrigatório o uso de máscara individual de proteção facial nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

<p>1) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 03/06/2024, às 14h, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, São Paulo, SP (Foro Administrativo) Avaliação Médica: 04/06/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>MATHEUS BRAGA CALCAGNO VINICIUS ABREU LOURENCO VITOR PEREIRA DA SILVA MELLO JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO KAMILLA SILVA MAIA LARIANA DE ANDRADE ANZILIERO</p>
<p>2) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 03/06/2024, às 14h, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, São Paulo, SP (Foro Administrativo) Avaliação Médica: 04/06/2024, às 14h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>TERESINHA TOZETTO (candidata PCD) MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO (candidato PCD)</p>
<p>3) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 04/06/2024, às 14h, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa) Avaliação Médica: 03/06/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>LIANA MONTEIRO PEREIRA ALINE GARCIA DE ANDRADE GIOVANA MARQUES LIMA GUILHERME MIGUEL DE MENDONCA TIBIRICA LEONARDO DE RESENDE LOPES VALQUIRIA MIRANDA LACERDA EDUARDO AUGUSTO ZAMPAOLO MATEUS JORGE MORAES JORGE ORLANDO CANTU FILHO BARBARA VASCONCELOS CARNEIRO BRAINER</p>

<p>4) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 04/06/2024, às 14h, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa) Avaliação Médica: 05/06/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>SUZANA VILELA DA SILVARINKEL ANALUISA CAVALCANTI NASCIMENTO</p>
<p>5) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 05/06/2024, às 14h, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa) Avaliação Médica: 04/06/2024, às 14h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>PAOLANICOLE DEBASTIANI (candidata PCD) VINICIUS BERNARDI GUARIENTI (candidato PCD)</p>
<p>6) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 05/06/2024, às 14h, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa) Avaliação Médica: 06/06/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>BRENDA ANDRADE DE MACEDO CAROLINE CARDOSO PINHEIRO SARA MIRANDA MAGNO FREIXO RAFAEL AUGUSTO SILVA MOTTA MAYRA MARTINS SILVA ELVIS FERREIRA PACHECO BARRETO</p>
<p>7) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 06/06/2024, às 14h, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa) Avaliação Médica: 05/06/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO CAROLINE FERREIRA FREIRE LIMA RAYANE MAGALHAES COUTINHO RAMOS CAMILA SANTOS COSTA BRENDA BUENO ALBERTINI</p>

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2024, às 04:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881681/2024 - DFORS/ADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061367-97.2016.4.03.8001

Documento nº 10881681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10871724, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MILTON FELICIANO LINO - RF 7162, para o período de 16/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881717/2024 - DFORS/ADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10881717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10871725, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 08/05/2024 a 15/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881724/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001
Documento nº 10881724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10871891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 16/05/2024 a 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881732/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001
Documento nº 10881732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10871726, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881736/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001
Documento nº 10881736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10871727, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 16/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890880/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001
Documento nº 10890880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10884573, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 21/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881744/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009542-17.2016.4.03.8001
Documento nº 10881744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10873088, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE - RF 1825, para o período de 18/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881750/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058374-47.2017.4.03.8001
Documento nº 10881750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10868651, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELCIAN GRANADO - RF 2146, para o período de 13/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10881755/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10881755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10862155, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 14/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885558/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016102-96.2021.4.03.8001

Documento nº 10885558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878613, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO PEREIRA DOS SANTOS - RF 7189, para o período de 19/05/2024 a 21/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885526/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006947-64.2024.4.03.8001

Documento nº 10885526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878610, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA - RF 8913, para o período de 18/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885541/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008844-98.2022.4.03.8001

Documento nº 10885541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878611, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS MASCIO JUNIOR - RF 8104, para o período de 13/05/2024 a 15/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885582/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 10885582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878614, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 15/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10899083/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001
Documento nº 10899083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10893573, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 20/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885625/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021211-96.2018.4.03.8001
Documento nº 10885625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878615, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO LOPES JUNIOR - RF 2737, para o período de 05/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10899168/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021211-96.2018.4.03.8001
Documento nº 10899168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10894191, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO LOPES JUNIOR - RF 2737, para o período de 23/05/2024 a 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885691/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009502-64.2018.4.03.8001
Documento nº 10885691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878616, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA ANBAR - RF 5099, para o período de 15/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885716/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001
Documento nº 10885716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878617, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES - RF 5516, para o período de 19/05/2024 a 23/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885735/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005872-97.2018.4.03.8001
Documento nº 10885735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878618, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO - RF 7010, para o período de 19/05/2024 a 25/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885767/2024 - DFORS/ADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071243-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10885767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878619, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO ARDISSON - RF 5449, para o período de 19/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10906280/2024

Considerando a Informação SUFN (10902059), da Divisão de Administração Funcional, a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (10906278) defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à ELEUTHERIE GUTIERREZ, cônjuge do ex-servidor inativo JOSÉ GUTIERREZ SEGURA, no valor dos proventos do servidor, referente ao mês de maio de 2024 (10902039), nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I, da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10896009/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10882153) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (10896008), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Thales Braghini Leão, no valor de 01 (uma) remuneração relativa a maio de 2024, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua promoção da 1ª Vara Federal de Franca para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales, a partir de 02.05.24, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento ao Magistrado, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2024, às 04:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2024 - DFORS/ADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2024 - DFORS/ADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

ONDE SE LÊ:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

3) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP
Avaliação Psicotécnica: 04/06/2024, às 14h, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)
Avaliação Médica: 03/06/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

ALINE GARCIA DE ANDRADE

LEIA-SE:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

3) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 05/06/2024, às 14h, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

Avaliação Médica: 06/06/2024, às 09h, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

ALINE GARCIA DE ANDRADE

Publique-se. Registre-se

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885845/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063654-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10885845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI - RF 7200, para o período de 20/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885865/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 10885865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885898/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059518-90.2016.4.03.8001

Documento nº 10885898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878623, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM - RF 7333, para o período de 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885920/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10885920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878624, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885943/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066371-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10885943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10831862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636, para o período de 06/05/2024 a 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886007/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 10886007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO LUIZ TONETTO - RF 1835, para o período de 20/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886059/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10886059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 19/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886095/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001

Documento nº 10886095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10841473, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LISI CAZARINI SANTANA - RF 4296, para o período de 08/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886175/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10886175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10764265, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 14/04/2024 a 11/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886189/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10886189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 12/05/2024 a 16/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886324/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052208-33.2016.4.03.8001
Documento nº 10886324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10860156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ESMERALDA BELLEZA NEGRO - RF 7264, para o período de 13/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886390/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054077-94.2017.4.03.8001
Documento nº 10886390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883977, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ - RF 3540, para o período de 21/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886413/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017512-92.2021.4.03.8001
Documento nº 10886413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE JOSE DA SILVA - RF 3520, para o período de 20/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10899447/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017512-92.2021.4.03.8001
Documento nº 10899447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10894964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE JOSE DA SILVA - RF 3520, para o período de 23/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886465/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024333-20.2018.4.03.8001
Documento nº 10886465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO - RF 844, para o período de 20/05/2024 a 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4811, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001182-49.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (doc. 10892007), de 23 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10906674);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10906674);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10905588 e 10905728);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANE PAINI GARCIA, RF 8802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara Federal de Itapeva;

II - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886517/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064909-89.2017.4.03.8001

Documento nº 10886517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - RF 8205, para o período de 20/05/2024 a 24/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886540/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 10886540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS - RF 5364, para o período de 20/05/2024 a 26/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886560/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 10886560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883965, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 20/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10898991/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 10898991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10892901, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 21/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886590/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001
Documento nº 10886590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883966, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO JOSE FERNANDES - RF 7222, para o período de 16/05/2024 a 18/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10886611/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049742-66.2016.4.03.8001
Documento nº 10886611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883969, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995, para o período de 21/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890770/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013785-04.2016.4.03.8001
Documento nº 10890770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI PEREIRA - RF 3659, para o período de 18/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890785/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012458-24.2016.4.03.8001
Documento nº 10890785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883971, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS - RF 1667, para o período de 20/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890806/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001
Documento nº 10890806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 20/05/2024 a 21/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890832/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007048-04.2024.4.03.8001
Documento nº 10890832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10884572, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIANO PEDRO LOURENCO - RF 8140, para o período de 16/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890847/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007048-04.2024.4.03.8001

Documento nº 10890847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10884600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIANO PEDRO LOURENCO - RF 8140, para o período de 20/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890857/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 10890857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10884574, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA - RF 3300, para o período de 20/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890617/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058181-66.2016.4.03.8001

Documento nº 10890617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10883967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELENE SANTIAGO - RF 8166, para o período de 08/04/2024 a 10/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10890729/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058181-66.2016.4.03.8001

Documento nº 10890729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10884286, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELENE SANTIAGO - RF 8166, para o período de 12/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10870569/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10870569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10861737, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANAABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 13/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90, combinado como artigo 12, § 1º da Resolução nº 159/2011 CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10885802/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10885802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10878620, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANAABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 18/05/2024 a 20/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90, combinado com o artigo 12, § 1º da Resolução nº 159/2011 CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/05/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 395, DE 27 DE maio DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000727 (10893360), referente ao fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024 (junho a dezembro), para o FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANA PAULADOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/05/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 278, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 32/2018 da Diretoria do Foro, que delega competência aos Diretores de Subseções para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, solicitou compensação no dia 16/05/2024 (01 dia) e que estará em férias no período de 20 a 29/05/2024 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ, RF 1870, para substituir a servidora ANDRÉIA FIOROTO na Diretoria da Divisão de Apoio Regional (CJ-1), em 16/05 e de 20 a 29/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/05/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 175, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA CARINA MICHELON, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de junho de 2024, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	LOURIVAL GOMES BARRETO - RF 2711	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA - RF 2948
04	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA - RF 2948	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA - RF 5232

05	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
06	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	YAMARA MOYSESDA SILVEIRA – 1866
07	YAMARA MOYSESDA SILVEIRA – 1866	ELISABETE CAMARGO ORICI – RF 1865
10	ELISABETE CAMARGO ORICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
11	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
12	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	LAURIENE TELESDE OLIVEIRA – RF 7519
13	LAURIENE TELESDE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMESBARRETO – RF 2711
14	LOURIVAL GOMESBARRETO – RF 2711	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
17	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSESDA SILVEIRA – 1866
18	YAMARA MOYSESDA SILVEIRA – 1866	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
19	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELESDE OLIVEIRA – RF 7519
20	LAURIENE TELESDE OLIVEIRA – RF 7519	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
21	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
24	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
25	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
26	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	ELISABETE CAMARGO ORICI – RF 1865
27	ELISABETE CAMARGO ORICI – RF 1865	LOURIVAL GOMESBARRETO – RF 2711
28	LOURIVAL GOMESBARRETO – RF 2711	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelon, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/05/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 176, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA CARINA MICHELON, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana do mês de junho de 2024, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01 e 02	LOURIVAL GOMESBARRETO – RF 2711
08 e 09	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
15 e 16	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
22 e 23	YAMARA MOYSESDA SILVEIRA – 1866
29 e 30	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelon, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/05/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-SUMANº 89, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de junho de 2024 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
03	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
04	Erika Querido Rau (RF 7048)
05	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
06	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
07	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)

11	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
14	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
15	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (8210)
16	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (8210)
17	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
18	Erika Querido Rau (RF 7048)
19	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
20	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
21	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
22	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
24	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
28	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
29	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
30	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juiz Federal, em 29/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 54039462719782999135875850722046409051

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 118, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, esteve de férias nos períodos de 15/04 a 26/04/2024 e 06/05 a 17/05/2024, bem como compensou os dias 29/04, 30/04, 02/05 e 03/05/2024 como saldo de horas relativas a plantões judiciários, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, registro funcional 6277, para substituí-la nos referidos períodos e dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca, em 28/05/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 241, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jaú, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 441 a 449 do Provimento CORE n. 01/2020;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 21 de junho de 2024 (com início às 19 horas) a 24 de junho de 2024 (com término às 12 horas) estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria n. 132, de 22 de maio de 2024, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período de 21 de junho de 2024 (após às 19 horas) a 24 de junho de 2024 (até às 12 horas), conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
21/06/2024 SEXTA	Juliana Ghiraldelli Mansano Zafrá – RF 6468 Natália Masiero Volpe - RF 7315
22/06/2024 SÁBADO	Juliana Ghiraldelli Mansano Zafrá – RF 6468 Natália Masiero Volpe - RF 7315
23/06/2024 DOMINGO	Juliana Ghiraldelli Mansano Zafrá – RF 6468 Natália Masiero Volpe - RF 7315
24/06/2024 SEGUNDA	Juliana Ghiraldelli Mansano Zafrá – RF 6468 Natália Masiero Volpe - RF 7315
E-MAIL DA SECRETARIA : jau-se01-vara01@trf3.jus.br	
CELULAR DO PLANTÃO: (014) 99167-8784	

I - ESTABELECEER que a jornada de trabalho durante o plantão será realizada no horário das 9 horas às 12 horas, podendo haver comparecimento presencial ao fórum por determinação judicial ou em caso de insuficiência dos recursos eletrônicos domésticos;

II - ESTABELECEER que, após o horário ordinário de plantão definido no item I, o servidor plantonista permanecerá em regime de prontidão, devendo ser acionado no celular do plantão caso seja necessário auxiliar o(a) magistrado(a) plantonista e/ou cumprir medidas urgentes.

III - ESTABELECEER que, ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados, o envio de mensagens por e-mail (bauru-plantao@trf3.jus.br) ou o contato pelo telefone do plantão.

IV - ESTABELECEER que as autoridades policiais, os membros do Ministério Público Federal, os advogados ou os servidores de outras unidades judiciárias, que enviarem documentos ou autos ao plantão de Jaú, deverão identificar o envio ao servidor plantonista.

V - DETERMINAR o envio de cópia da presente portaria ao Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David**, Juiz Federal, em 28/05/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 304, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
29/05/2024 a 07/06/2024	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/06/2024 a 30/06/2024	Flademir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELECEER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECEM que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

VI - ESTABELECEM que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 28/05/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 375, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEM a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07.06 a 14.06.2024	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 08/04/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-01VNº 94, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA **KARINA LIZIE HOLLER**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1. **AUTORIZAR** a compensação de 35 horas de plantão judiciário nos dias 12 a 16/08/2024 em favor da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 - Diretora de Secretaria. Anote-se no e-GP.

2. **INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 para substituir a servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 - Diretora de Secretaria no período indicado no item 1.

3. **AUTORIZAR** a compensação de 07 horas de plantão judiciário, no dia 22/05/2024 em favor do servidor **PAULO ALEXANDRE GOMES DASILVA** - RF 5064. Anote-se no e-GP.

4. **AUTORIZAR** a compensação de 14 horas de plantão judiciário, nos dias 28/05 e 25/06 em favor do servidor **LUCIANA NUNES DE ARAÚJO** - RF 3963. Anote-se no e-GP.

5. **INDICAR** o servidor **PAULO ALEXANDRE GOMES DASILVA** - RF 5064 para substituir a servidora **LUCIANA NUNES DE ARAÚJO** - RF 3963, FC 05 - Supervisora Criminal, nos dias 28/05 e 25/06/2024, em razão da compensação indicada no item 4, bem como no período de férias de 26/06 a 17/07/2024.

6. **INDICAR** o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE** - RF 7206 para substituir a servidora **MICHELLE PARRA VIUDES** - RF 6877, FC 05 - Supervisora Proc. Diversos, no período de férias de 25 a 28/06/2024.

7. **INDICAR** o servidor **EILIO FUNAKI** - RF 3549 para substituir a servidora **ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE** - RF 3801, FC 05 - Supervisora do setor de Mandado de Segurança, no período de férias de 24/06/2024 a 12/07/2024.

8. **RETIFICAR** o item 4 da Portaria nº 84/24 (10739004), onde se lê:

"INDICAR a servidora SIMONE CRISTIANE GONÇALVES - RF 3686 em substituição a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636 - Supervisora de Execuções Fiscais (FC05) no período de licença para tratamento de saúde de 05/04/2024 a 04/05/2024."

- Leia-se:

"INDICAR a servidora SIMONE CRISTIANE GONÇALVES - RF 3686 em substituição a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636 - Supervisora de Execuções Fiscais (FC05) no período de licença para tratamento de saúde de 06/04/2024 a 04/05/2024."

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 28/05/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG N° 115, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O Doutor **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos os termos da PORTARIA SANT-JEF01VG N° 113, DE 07 DE MAIO DE 2024 (10829167), que foi originada no Juizado Especial Federal de Santos,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a referida Portaria, para que:

Onde se lê:

"DESIGNAR o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a partir de 06/05/2024 até a publicação do ATO de nomeação para ocupar o referido cargo.

INDICAR a referida servidora TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS, RF 7502, Analista Judiciária, para receber a Função Comissionada de Assistente Operacional - FC2B, a partir de 06/05/2024."

Leia-se:

"DESIGNAR o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, na vacância, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a partir de 06/05/2024 até a publicação do ato de nomeação para o referido cargo.

"DESIGNAR a servidora TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS, RF 7502, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada (FC-2) de Assistente Operacional, vinculada à Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, a partir da publicação."

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 28/05/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-NUAR N° 59, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Altera a escala de plantão regional de magistrados de Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2024.

O Doutor **GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE**, MM.º Juiz Federal da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria ITPV-NUAR nº 54, de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a escala de plantão regional de magistrados de Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Itapeva e Registro, especificamente:

Onde se lê:

29/05/2024 a 03/06/2024 Mariana Hywatashi dos Santos 1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva

Leia-se:

29/05/2024 a 03/06/2024 Gabriel Hillen Albernaz Andrade 1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade**, Juiz Federal, em 28/05/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE13 Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre as datas das sessões de julgamento do 3º trimestre de 2024.

A PRESIDÊNCIA DA 13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Sessão de Julgamento anteriormente designada para 15/07/2024 por meio da Portaria SP - TR - TRE13 n. 41/2024;

RESOLVE:

Designar as datas das sessões de julgamento da 13ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o período de julho a setembro de 2024, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO
13ª TURMA	29/05/2024	01/07/2024
13ª TURMA	20/06/2024	22/07/2024
13ª TURMA	08/07/2024	07/08/2024
13ª TURMA	19/07/2024	19/08/2024
13ª TURMA	02/08/2024	02/09/2024
13ª TURMA	16/08/2024	16/09/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juiz Federal, em 28/05/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-01V Nº 103, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de se indicar substitutos

RESOLVE:

INDICAR o servidor **ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA, RF 8572**, para substituir o servidor **BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481**, Oficial de Gabinete (FC-6), nos períodos de compensação de 14/02, 15/02, 16/02, 12/04 e 15/04/2024 e nos períodos de férias de 19/02 a 26/02/2024 e de 04/04 a 11/04/2024; e

INDICAR o servidor **MARCUS PAULA DE ZAGO, RF 7623** para substituir o servidor **BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481**, Oficial de Gabinete (FC-6), nos períodos de compensação de 18/03, 19/03, 20/03, 02/04, 03/04; no período de férias de 27/02 a 05/03/2024, bem como no período de licença nojo de 21/03 a 28/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal, em 24/05/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS
1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG T-01V Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DR. GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ Cível e Previdenciário de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF 8266**, Diretor de Secretaria (CJ-3), para compensação, nos dias **29/05 e 03/06/2024**, de horas trabalhadas no plantão judiciário no(s) ano(s) de 2023/2024, nos termos das **PORTARIA(S) REG T-01V Nº 92, DE 04 DE JULHO DE 2023 e Nº 106, DE 06 DE JANEIRO DE 2024**, ambas desta Vara;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FÁBIO MITSUO INOUE**, Técnico Judiciário, RF. 7552, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **29/05 e 03/06/2024**, sempre prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam anotações e comunicações adequadas.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01V Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão de recesso judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pelas Portarias CAMP-DSUJ 365 e 367/2024.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 29/05 às 12h00 do dia 03/06/2024.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA (29/05 a 03/06)

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO (30/05)

Técnico Judiciário - RF 5907

DEBORALENCI PEREIRA GUERRA (31/05)

Técnica Judiciária - RF 7778

GEORGIA CRISTINA FERREIRA (01/06)

Técnica Judiciária - RF 5695

MARIANE VALERIO (02/06)

Analista Judiciária - RF 6408

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira**, Juíza Federal, em 28/05/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA PPO- SUCM Nº 65, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/06/2024 a 13/06/2024	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
14/06/2024 a 20/06/2024	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
21/06/2024 a 27/06/2024	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
28/06/2024 a 04/07/2024	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
05/07/2024 a 11/07/2024	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
12/07/2024 a 18/07/2024	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
19/07/2024 a 25/07/2024	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
26/07/2024 a 01/08/2024	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10897099/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001160-51.2024.4.03.8002

Documento nº 10897099

Tendo em vista a Informação 10897062, averbo o seguinte, em favor do servidor JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS, RF 2370, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

I - com relação ao tempo de serviço prestado junto à SEJUSP (AGEPREV - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), no período de 18.02.1987 a 29.01.1995:

- 2.903 (dois mil, novecentos e três) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/05/2024, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10892963/2024

Vistos.

À vista da Informação 10890272, concedo **auxílio-moradia** ao servidor **RENE MAZULLI SILVA**, RF 7572, vez que foi cedido para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível CJ-3) na 1ª Vara Federal de Corumbá, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), **dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Atualmente, o valor máximo a ser pago a título de auxílio-moradia é de **R\$ 2.362,65 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), 25% do valor de R\$ 9.450,62 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**.

Em razão do direito ao auxílio-moradia, conforme comprovantes de pagamento do aluguel do mês de maio/2024 (doc. n. 10886901 e n. 10886917), determino o ressarcimento da despesa de moradia realizada com hospedagem no valor limite de **R\$ 2.362,65 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Pessoal, para acompanhamento do processo, e à Seção de Folha de Pagamento, para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 28/05/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10835992/2024

Vistos.

Ante as informações prestadas pela Informação SULG 10833297, considerando o equívoco registrado no preenchimento da planilha de contagem de aposentadoria para a concessão do abono de permanência, a partir de 26/01/2023, conforme Despacho DFOR 10530319, ao servidor FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF n.º 5204, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, e tendo em vista que, por força da aplicação do princípio da autotutela administrativa, deve a Administração revisar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem inválidos, DEFIRO A REVISÃO do benefício, para que passe a constar a concessão do abono de permanência **a partir de 12.06.2024**, nos termos do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir desta data em que completará os requisitos para aposentadoria exigidos pelo art. 20º da mesma emenda.

Encaminhe-se os presentes autos à Seção de Folha de Pagamento, para que apresente o cálculo do valor do abono de permanência pago a maior, desde 26/01/2023 até a presente data, que devem ser ressarcidas ao erário pelo servidor, sob pena de locupletamento indevido.

Após a apresentação, encaminhem-se os cálculos para conhecimento do mesmo, ficando autorizado o parcelamento, nos termos do art. 46, §1º, da Lei nº 8.112/90, até a sua quitação total.

À DIGP, SUPE e SUPP, para conhecimento e providências cabíveis.

Ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 28/05/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10893161/2024

Vistos.

À vista da Informação 10890260, concedo **auxílio-moradia** ao servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA**, RF 8514, vez que foi cedido para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível CJ-3) na 1ª Vara Federal de Coxim, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), **dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Atualmente, o valor máximo a ser pago a título de auxílio-moradia é de **R\$ 2.362,65 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), 25% do valor de R\$ 9.450,62 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**.

Em razão do direito ao auxílio-moradia, conforme comprovante de pagamento de hospedagem de 01 a 18 de maio de 2024, determino o ressarcimento da despesa no valor limite de **R\$ 2.362,65 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, bem assim dos valores relativos aos recibos de aluguéis **que forem apresentados**, a partir do mês de junho/2024, com reembolso nos meses subsequentes às apresentações.

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Pessoal, para acompanhamento do processo, e à Seção de Folha de Pagamento, para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 28/05/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10908429/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 090015

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de reforma do prédio do Juizado Especial Federal de Dourados - MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 04/06/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 20/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 20/06/2024, às 9h00.

Campo Grande, 28 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 28/05/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10908716/2024

À vista da Informação 10883044 e da Informação 10908454, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **RS 8.000,00 (oito mil reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, à Juíza Federal ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, RF 10509.

À Seção de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 28/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10908741/2024

À vista da Informação 10883046 e da Informação 10908119, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **RS 18.000,00 (dezoito mil reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, ao servidor **RENE MAZULLI SILVA**, RF 7572.

À Seção de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 28/05/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10908686/2024

À vista da Informação 10883065 e da Informação 10908469, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **RS 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, à servidora **CAROLINA PAOLASANTOS MENIN**, RF 7543.

À Seção de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 28/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 100, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, para compensar os dias 06/05/2024 e 13/05/2024 (2 dias);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete, para compensar o dia 10/05/2024 (1 dia);

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Mandados e Seguranças, RF 3727, para compensar os dias 27, 28 e 29/05/2024 (3 dias);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, está de licença em razão do falecimento de seu genitor de 24/05/2024 até 31/05/2024 (8 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares (1ª etapa do exercício 2023/2024) no período de 03 a 12/06/2024 (10 dias);

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 06/05/2024 e 13/05/2024 (2 dias), designando a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituí-la nesses dias;

II - **AUTORIZAR** a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete, a compensar o dia 10/05/2024 (1 dia), designando a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, para substituí-la nesse dia;

III - **AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Mandados e Seguranças, RF 3727, a compensar os dias 27, 28 e 29/05/2024 (3 dias), designando a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituí-lo nesses dias;

IV - **DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituir **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, durante sua licença, no período de 24/05/2024 até 31/05/2024 (8 dias);

V - **DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, RF 6968, para substituir a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 03 a 12/06/2024 (10 dias).

V - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 28/05/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 138, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 - CORU-01V, que solicita a nomeação e o exercício do servidor **Lucas Vinicius Barros**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 6710 (MS), no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 2ª Vara Federal Dourados/MS, a partir de 13/05/2024 (10772710);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 - CORU-01V, que solicita a exoneração da servidora **Carina Luchesi Morceli Gervazoni**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 5427 (MS), do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, a partir de 13/05/2024 (10772710);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Lucas Vinicius Barros, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 6710 (MS), para o exercício, na vacância, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados (CJ-3), a partir de 13/05/2024, até a publicação do ato de sua nomeação.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 28/05/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 10907068/2024 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000103-08.2018.4.03.8002

Documento nº 10907068

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 10907013).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 28/05/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 192, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO erro material na portaria n. que o servidor **PORTARIA TLAG-01VNº 186, DE 22 DE MARÇO DE 2024;**

CONSIDERANDO que o diretor de secretaria esteve de férias de 25/03/2024 a 07/04/2024,

RESOLVE:

I - alterar a portaria PORTARIA TLAG-01VNº 186, DE 22 DE MARÇO DE 2024 DESIGNAR onde se lê : "no período de 25/03/2024 à 05/04/2024" leia-se no "período de 25/03/2024 à 07/04/2024".

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 27/05/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.